



Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais

SELEÇÃO PARA ALUNO ESPECIAL 2024.1

MESTRADO E DOUTORADO

As inscrições para o processo seletivo de candidatas(os) a alunas(os) especiais dos cursos de Mestrado e Doutorado em Relações Internacionais para ingresso em 2024.1 estarão abertas no período de 11.01.2024 a 17.01.2024, exclusivamente de forma virtual, pelo e-mail ppgri@ufba.br. Indicar no título do E-mail: **Inscrição para Aluna/o Especial**.

Para o semestre 2024.1, só haverá disponibilidade de vagas para a disciplina **Organizações Internacionais**.

DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

As inscrições devem ser feitas pelo e-mail ppgri@ufba.br. Em anexo ao e-mail, devem ser enviados os seguintes documentos:

I – Cópia do RG (Registro Geral) e do CPF (Cadastro de Pessoa Física). No caso de candidatas(os) estrangeiras(os), cópia do passaporte e/ou outros documentos exigidos pela UFBA;

II – Para candidatas(os) a Aluna(o) Especial do Mestrado, cópia do diploma de Graduação (frente e verso); para candidatas(os) a Aluna(o) Especial do Doutorado, cópia do diploma de Mestrado (frente e verso). No caso exclusivo de alunos formados pela UFBA, poderá ser apresentado certificado de conclusão de curso – para candidatas(os) ao curso de Mestrado, os documentos devem ser referentes à Graduação, enquanto, para candidatas(os) ao curso de Doutorado, os documentos devem ser referentes ao Mestrado;

III – Para candidatas(os) a Aluna(o) Especial do Mestrado, cópia do histórico escolar da graduação; para candidatas(os) a Aluna(o) Especial do Doutorado, cópia do histórico escolar do mestrado;

IV – Comprovante de pagamento do boleto da **taxa de inscrição**, no valor de R\$75,95.

Disponível em: <https://supac.ufba.br/servicos-academicosboletos>, devendo o candidato

selecionar as seguintes opções: Serviços Acadêmicos > Gerar nova GRU > “**INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO (ALUNO ESPECIAL DE PÓS-GRADUAÇÃO)**”. A taxa de matrícula só deve ser paga **após** a divulgação do resultado.

Para a inscrição no processo seletivo, deve ser paga apenas a **taxa de inscrição**;

V - Formulário de inscrição, assinado pela(o) candidata(o). Disponível em:

https://supac.ufba.br/sites/supac.ufba.br/files/aluno_especial_-_pos-graduacao_0.doc

VI - Formulário de inscrição que se encontra anexo a este Edital (ver abaixo), assinado pela(o) candidata(o); o Formulário também pode ser encontrado em formato word na aba Editais do site www.ppgri.ufba.br.

VII- Certidão de quitação eleitoral (disponível em

<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>

VIII – Cópia do certificado de reservista (exclusivo para candidatos do sexo masculino);

IX – Curriculum Vitae atualizado, extraído da plataforma Lattes do CNPq. Para candidatas(os) estrangeiras(os), o currículo pode ser apresentado em outro formato;

X – Carta de apresentação, de no máximo duas laudas, dirigida à(ao) docente responsável pela disciplina, explicitando as razões pelas quais deseja cursar a disciplina.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- 1) Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas as(os) candidatas(os) que apresentarem toda a documentação exigida na forma e prazos. A não apresentação de qualquer um dos documentos solicitados desqualificará, de imediato, e sem direito a recurso, a inscrição da(o) candidata(o).
- 2) A(O) candidata(o), ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.
- 3) Estão isentas(os) do pagamento da taxa de inscrição candidatas(os) que comprovem vulnerabilidade socioeconômica, conforme Portaria 003/2020, da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, disponível em: https://ihac.ufba.br/download/Portaria-003_2020.pdf. No caso de solicitação de isenção, o(a) candidato(a) deverá incluir o documento comprobatório em .pdf único, em substituição ao anexo referente ao pagamento da taxa de inscrição.
- 4) A seleção será realizada pela(o) docente responsável pela disciplina mediante a análise do Histórico escolar da Graduação, Currículo Lattes e da Carta de apresentação.
- 5) O resultado do processo seletivo será publicado no site do Programa até o dia **31 de janeiro de 2024**.
- 6) Para mais informações e as regras sobre a Seleção para Aluno(a) Especial na Universidade Federal da Bahia, acessar o link a seguir: <https://supac.ufba.br/selecao-para-aluno-especial>
- 7) A UFBA cobra taxa de inscrição e, **para as(os) candidatas(os) selecionadas(os)**, também é cobrada uma taxa de matrícula. A taxa de matrícula, portanto, só deve ser paga **após** a divulgação do resultado. Para o valor das taxas, acessar o link a seguir: <https://supac.ufba.br/servicos-academicosboletos>
- 8) O colegiado do Programa reserva-se o direito de não preencher todas as vagas oferecidas.
- 9) É imprescindível o domínio da leitura em língua inglesa em função da bibliografia dos cursos.
- 10) Caso as vagas não sejam totalmente preenchidas em um dos cursos (Mestrado ou Doutorado), elas podem ser realocadas para o outro curso.



DO NÚMERO DE VAGAS

CÓDIGO	DISCIPLINA	HORÁRIOS	DOCENTE	CURSO	NÚMERO DE VAGAS
HACD01	Organizações Internacionais	Quinta-feira 08:50/12:30	Prof. Andréa Califano	Mestrado	Até 3
HACD01	Organizações Internacionais	Quinta-feira 08:50/12:30	Prof. Andrea Califano	Doutorado	Até 2

Contato para dúvidas ou outras informações: ppgri@ufba.br



**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO ALUNA(O)
ESPECIAL**

(PREENCHER NO COMPUTADOR OU EM LETRA DE FORMA LEGÍVEL)

Nome Completo:			
R.G.:		CPF:	
Data de Nascimento:		Estado Civil:	
End. Residencial:			
Bairro:	Cidade:	UF:	CEP:
Tel: ()		Celular: ()	
E-mail:			
Formação acadêmica (1):			Ano de Conclusão:
Instituição:			
Formação acadêmica (2 – se houver):			Ano de Conclusão:
Instituição:			
Profissão:			
Instituição/ Empresa (<i>vínculo empregatício atual</i>):			
Função:			
Quantidade de disciplinas que pretende cursar como Aluna(o) Especial neste semestre na UFBA: () 1 () 2 () 3			

Local/ Data: _____

Assinatura da(o) candidata(o): _____